


Ano 2023	Plenário das Deliberações	
<p style="text-align: center;"><b>RECEBIDO</b> <b>10 JUL 2023</b></p> <p>Ass.: </p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p style="text-align: center;"><b>Nº. 518/2023</b></p>

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Área da Saúde), à **UBS do Distrito de Indianópolis/Tabazul**, para aquisição de *Equipamentos e Materiais Permanentes*, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para aquisição de *Equipamentos e Materiais Permanentes*, a serem definidos pelos Servidores da **UBS do Distrito de Indianópolis/Tabazul**.

Cabe ressaltar, que a definição dos equipamentos e materiais a serem adquiridos será realizada pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde, que possuem conhecimento técnico e expertise para identificar as necessidades mais prementes e prioritárias. Assim, tal valor contribuirá com o funcionamento da UBS, visto que permitirá oferecer atendimento qualificado e adequado aos pacientes.

Diante da importância desse investimento para a saúde e bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 10/07/23

  
**Pedro Filho** - Vereador – PSD  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação